



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

**P A R E C E R**

**TC-004191.989.22-7 - Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** Rubineia.

**Exercício:** 2022.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Osvaldo Lugato Filho.

**Advogado:** Ciclair Brentani Gomes (OAB/SP nº 106.475).

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Renata Constante Cestari.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. EDUCAÇÃO. SAÚDE. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS. FRAGILIDADE OPERACIONAL. RETROCESSO NO IEG-M. RGA COM DATA E ÍNDICES DISTINTOS ENTRE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS. FALHAS RELEVADAS POR SER PRIMEIRO MANDATO DO GESTOR. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO. FAVORÁVEL COM RESSALVAS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de junho de 2024, decidiu emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Rubineia, relativas ao exercício de 2022, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,76%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 96,34%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 43,93%; Aplicação na Saúde: 19,71%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 0,13%.

Determinou, outrossim, o arquivamento do Expediente TC-013968.989.22-8, que subsidiou a instrução das contas, em face do cumprimento dos seus objetivos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente em exercício**

**ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator**

scr